

1. ERSAR distingue Câmara Municipal de Ílhavo pelo segundo ano consecutivo

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos Urbanos (ERSAR), numa parceria com o jornal Água & Ambiente, distinguiu, pelo segundo ano consecutivo, a Câmara Municipal de Ílhavo com a atribuição do Selo de Qualidade dos Serviços Prestados de Águas e Resíduos Urbanos (ao consumidor) 2019.

Esta certificação, que será formalizada amanhã, no âmbito da realização do 14.º Fórum Resíduos, distingue as entidades gestoras do país cujo desempenho se destaca pela qualidade e excelência dos serviços prestados nos setores do abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos contribuindo para incentivar a continuidade e melhoria desses mesmos serviços.

Assim, a Câmara Municipal, responsável pelos Serviços de Recolha e Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Pública no Município de Ílhavo, vê reconhecida, mais uma vez, a excelência e qualidade dos serviços que proporciona a todos os munícipes e residentes locais, distinção que espelha o rumo e as políticas ambientais que a Autarquia tem implementado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos.

A aposta do Executivo na área do Ambiente e, em especial, nos domínios da Gestão dos Resíduos Urbanos, bem como da Limpeza e Higiene Urbana, exigem anualmente da Câmara Municipal um enorme esforço financeiro espelhado, por exemplo, na recente celebração do novo contrato com a SUMA que representa um investimento superior a 13 milhões de euros nos próximos 8 anos.

Importa referir que a ERSAR apenas distinguiu (tendo como referência o ano de 2019) as Câmaras Municipais de Ílhavo, Aveiro, Chaves, Póvoa do Varzim, Santa Maria da Feira e as Empresas Municipais EMAP – Empresa Municipal de Ambiente do Porto e INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, como merecedoras do reconhecimento nacional e, desta forma, certificadas com o Selo de Qualidade pela Excelência do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.

2. Câmara Municipal lança campanha “Mais vale prevenir que contagiar”

A Câmara Municipal de Ílhavo lança campanha de sensibilização pública para os cuidados necessários na mitigação da propagação da COVID-19 “Mais vale prevenir que contagiar”.

À semelhança dos apelos divulgados em março e abril, a Autarquia pretende, mais uma vez, sensibilizar os munícipes para que sejam reforçados os cuidados básicos que cada cidadão deve procurar cumprir como forma de minimizar e combater os riscos de propagação da pandemia, como o uso obrigatório de máscara, o distanciamento social, a higienização das mãos, a etiqueta respiratória e evitar o contacto com a boca, nariz e olhos.

A Câmara Municipal entende que, se cada fizer a sua parte e assumir a sua responsabilidade, será mais fácil encarar esta nova vaga de surtos e de propagação do vírus, contrariando a tendência atual de aumento significativo do número de novos casos, internamentos e óbitos, permitindo, por outro lado, evitar os impactos demasiado negativos na sociedade e na economia.

Por si e pelos outros... Proteja-se!

3. CROACI alarga prazo de candidaturas para apoio à esterilização animal

A Câmara Municipal de Ílhavo lançou um Programa Extraordinário de Apoio à Esterilização Animal, que decorrerá até 20 de novembro, coordenado pelo Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Ílhavo (CROACI).

Para permitir o acesso ao programa a um maior número de munícipes detentores de animais de companhia (individuais ou associações), o prazo de apresentação de candidaturas, inicialmente previsto para 30 de outubro, é prolongado até 13 de novembro, mantendo-se os valores dos reembolsos: 55 euros para esterilização de cadelas; 30 euros para esterilização de cães; 35 euros para esterilização de gatas e 15 euros para esterilização de gatos.

Para efeitos de elegibilidade, as cirurgias apenas podem ser realizadas nos Centros de Atendimento Médico-Veterinário (CAMV), vulgo clínicas veterinárias, localizados no Município.

A Câmara Municipal alerta que serão excluídas todas as candidaturas que sejam apresentadas após o dia 13 de novembro e não reembolsará as despesas respeitantes a candidaturas que não tenham sido validadas, a faturas que não sejam acompanhadas da documentação prevista no programa e despesas que não respeitem ao ato médico da esterilização.

Este programa insere-se na estratégia municipal de política de bem-estar animal e controlo da população errante, com um investimento de 15 mil euros. É aplicável aos animais de companhia (cães e gatos) cujos proprietários residam no Município de Ílhavo, não podendo, no total, exceder o número de quatro animais por agregado familiar.

Os animais a ser esterilizados devem estar identificados eletronicamente com registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC) e possuir boletim sanitário com vacina antirrábica válida (no caso de canídeos).

Mais informação e as normas do Programa estão disponíveis em www.cm-ilhavo.pt